

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## REJEIÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, que a Comissão com base no art. 154 do Regimento Interno, REJEITOU os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 041/2022 – Estabelece autorizada para o Poder Executivo implantar o auxílio uniforme escolar no município de Embu-Guaçu;

Com base nos parágrafos 1º e 2º do art. 154

- § 1º - Concluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de projetos, emendas ou subemendas, as referidas proposições serão tidas como rejeitadas.
- § 2º - Da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação caberá recurso dentro de 03 (três) dias contados da data da ocorrência, desde que formulado por 1/3 (um terço) dos Vereadores.

Embu-Guaçu, 20 de junho de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Presidente